



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. MAERCIO DIAS DE MENEZES CONTRATANTE**, e do outro lado **LUIZ CARLOS BALBI DAGOSTINHO - ME.**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de RG. nº 19.965.175 e CPF/MF nº 078.555.058-57, residente e domiciliado à Rua Anísio Machado de Souza, 248 - centro na cidade de Aparecida D' Oeste/SP, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aditar o Contrato, firmado pelas partes em 05 de dezembro de 2013, em pleno vigor nesta data, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013** e **CONTRATO Nº 095/2013** e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento tem seu termo final em **15 DE JANEIRO DE 2018** ficando prorrogado até **15 DE FEVEREIRO DE 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em quatro vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas que segue.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, em 12 de janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D OESTE
MAERCIO DIAS DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS BALBI DAGOSTINHO - ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1- LEONARDO FERNANDES MARTIM

2- CARLOS JOSE RIBEIRO